



## MUNICÍPIO DE BEJA

### Aviso n.º 2714/2020

*Sumário:* Classificação como monumento de interesse municipal do imóvel sito na Rua do Dr. Aresta Branco, 20 a 28, em Beja.

#### **Classificação como Monumento de Interesse Municipal do imóvel sito na Rua Dr. Aresta Branco, 20 a 28, em Beja**

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que, por deliberação da Câmara Municipal de Beja, tomada em sua reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi classificado como Monumento de Interesse Municipal (MIM) o bem imóvel sito na Rua Dr. Aresta Branco, 20 a 28, em Beja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Beja sob o n.º 181/140666, da freguesia de Santa Maria da Feira, sem fixação de Zona Especial de Proteção (ZEP), conforme o artigo 58.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Os elementos relevantes do processo de classificação do referido imóvel podem ser consultados no sítio da internet do Município de Beja em [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt).

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicitado no sítio da internet do Município de Beja, em [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt), e publicado no *Diário da República*.

20 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

312941146